

José Gregório Pacheco
Secretário

Lei n.º 229, de 3 Abril de 1954.

Dispõe sobre acitação de doação e emitê-
rio de Reduto.

O povo do Município de Manhassu, por seus
representantes, decretou e eu em seu nome sanciono a
seguinte lei:

Art. 1.º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a
acitar por doação o bemitário do Reduto, medindo 33x

um buzino iluminado, construído pela Sociedade São
Vicente de Paulo.

Art. 2.º Revogados as disposições em contrário, entrará
esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manhassu, 3 de Abril
de 1954.

Estelino Agostinho Guimarães

Prefeito Municipal

José Gregório Pacheco

Secretário